





PORTARIA SEMAD N° 0360/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o Art. 103 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

## RESOLVE:

Art. 1°- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	05
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	01
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	02
10.093-4	CARLOS ANTONIO ALVES COSTA	GARI	05

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO** 

Tabira, 20 de julho de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA Municipal de Administração

Funcionária

Secretário Municipal de Administração